LEI N° 3.842 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal 3.548 de 20 de novembro de 2019, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por força da presente lei, fica revogada a Lei Municipal 3.548 de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre a sequência para nomeação de logradouros públicos e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2022

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2022 08:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6239b05f5240c.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/03/2022 08:17

Processo nº 24440/2022